

Prezados(as),

Da análise da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação apresentados pela empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.240.229/0001-12, participante da **Concorrência por Maior Desconto - 004/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 5 SALAS PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, verifica-se que a empresa, **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.240.229/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, apresenta condições técnicas, com acervo probatório e reputação ilibada a garantir a contratação pelo Município de Bonito de Santa Fé - PB, o que afirmo em razão de a mesma já ter prestado serviços ao Município de **MOSSORÓ – RN, SERRA NEGRA DO NORTE – RN e TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN**, conforme acervo apresentado e exerceu suas obrigações contratuais compatíveis com o Objeto ora Licitado pelo Município de Bonito de Santa Fé – PB na forma e prazo regulares.

Assim, e considerando a documentação que acompanha o presente processo, entendemos que encontra-se justificada a escolha da proposta que reflete a mais vantajosa para a administração e **PROCEDO** pela viabilidade no prosseguimento do Processo de Contratação.

Esse é o parecer despachado e acessível a todos.

Bonito de Santa Fé – PB, 22 de Maio de 2025.

Gaudencio Vieira de Figueiredo
Engenheiro Civil – CREA PB 1611955343